



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

LEI DE Nº 089/2003

**CRIA O HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA  
PARAÍBA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO,  
ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, sanciono a  
seguinte Lei:

Art. 1º - Cria o Hino Oficial do Município de Sertãozinho, composto por 07  
(sete) estrofes, sendo a letra de autoria do Sr. Lamarque de Araújo França e música dos  
Srs., maestro José Jaelson Venâncio Freire e Lamarque de Araújo França.

Art. 2º - O Hino Oficial de Município de Sertãozinho, tem a seguinte  
composição:

**HINO DE SERTÃOZINHO**

I

SERTÃOZINHO, NASCENTE SOBRE MATA  
ÉS QUERIDO E HOSPITALEIRO,  
TUA HISTÓRIA É COMO UMA LENDA  
TEU PASSADO É LINDO E VERDADEIRO.

II

LEMBRAMOS OS BRAVOS PIONEIROS  
QUE DE VÁRIOS LUGARES CHEGARAM,  
TRABALHAM COM AMOR E COM CORAGE  
TUAS MATAS E VEREDAS DESBRAVARAM.

REFRÃO:

VENS DE GRANDES REBANHOS,  
ÓH QUERIDA CIDADE,  
MATAS FOI O TEU BERÇO  
CERCAS TUA HUMILDADE. (Bis)



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

III

FOI PLANTADO UMA NOVA SEMENTE,  
QUE POR ELA FOSTES EMANCIPADO,  
E COM AJUDA DO DEUS ONIPOTENTE  
CONSEGUISTE SER PREMIADO.

IV

SERTÃOZINHO, EXALTAMOS O TEU NOME,  
POR UM SANTO FORTE ÉS PROTEGIDO,  
É JESUS QUE SEMPRE TE ABENÇOA  
E POR ELE, ÉS SEMPRE QUERIDO.

V

POR ISSO HOJE NÓS TAMBÉM QUEREMOS,  
NO BREJO FÉRTIL, DESTE CHÃO PLANTAR,  
UMA VIDA NOVA, CHEIA DE ESPERANÇA,  
NESTA ABENÇOADA TERRA CULTIVAR.

VI

E COM FÉ EM NOSSA PADROEIRA,  
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO,  
ELA SEMPRE NOS TAZ FELICIDADES  
E AMOR NO CORAÇÃO.

Autor: Lamarque de Araújo França

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, EM 25  
DE ABRIL DE 2003.

  
GERALDO VIEIRA DA SILVA  
Prefeito